



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 044 – CONSUPER/2014

Dispõe sobre a Prestação de Contas Ordinária do Instituto Federal Catarinense, 2009 a 2013.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 26 de maio de 2014.
- II. O Art. 5º, inciso VII, do Regimento Geral do IFC;
- III. Apresentação do Relatório de Gestão dos respectivos anos, 2009 a 2013;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a Prestação de Contas Ordinária Anual, refere ao exercício dos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de maio de 2014



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior